



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE
ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA

Rua Francisco Dias Batista, 64 - Centro fone/fax: 143765 1321
CNPJ MF 46.634.226/0001-45 - CEP: 18770-000 - Estado de São Paulo

www.aguasdesantabarbara.sp.gov.br
prefeitura@aguasdesantabarbara.sp.gov.br

TERMO DE ADITAMENTO NO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA E O LAR SÃO VICENTE DE PAULA DE CERQUEIRA CÉSAR.

A Prefeitura Municipal de Águas de Santa Bárbara, entidade de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ sob n. 46.634.226/0001-45, e-mail: gabinete@aguasdesantabarbara.sp.gov.br, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, **AROLDO JOSÉ CAETANO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n. 19.639.343-7, CPF N. 093.840.668-00, residente à Rua Pedro Brasilio Braga, 95, Jardim Rachel, neste município, e-mail: aroldocaetanopmasb@gmail.com, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Entidade **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR/SP**, Instituição Filantrópica sem fins lucrativos, com sede na Rua Juvenal Coimbra, nº 785, centro na cidade de Cerqueira César, Estado de SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.434.925/0001-89, email comercial larsaovicentedecc@hotmail.com, neste ato representada por seu Provedor Responsável Legal o Sr. Clóvis Fragoso, RG. Nº 8.168.786-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 835.277.708-44, residente à Rua Dr José J. Sarmiento, 230, centro - na cidade de Cerqueira César, Estado de SP - CEP. 18760-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado celebrar o presente o **ADITAMENTO NO TERMO DE FOMENTO** devidamente autorizado, com fundamento no Processo Administrativo nº 23/2022, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 04/2022, na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, sujeitando-se, no que couber, às normas contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Aditamento no Termo de Fomento tem por objetivo SUPRIMIR o valor de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais) no Repasse para o Lar São Vicente de Paula de Cerqueira César, considerando que um dos assistidos, o Sr Baptista Gomes de Oliveira, 94 anos, faleceu em 10/05/2022, tudo em conformidade com a documentação apresentada e conforme descrição constante no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA

A vigência da supressão é a contar da data de assinatura deste termo de aditamento.

A



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE
ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA

Rua Francisco Dias Batista, 64 - Centro fone/fax: 143765 1321
CNPJ MF 46.634.226/0001-45 - CEP: 18770-000 - Estado de São Paulo

www.aguasdesantabarbara.sp.gov.br
prefeitura@aguasdesantabarbara.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do termo de fomento original que não colidirem com as disposições deste termo aditivo.

E, por estarem às partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste termo aditivo, ficam ajustadas a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentadas e assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE
ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA, 01 DE JUNHO DE 2022.

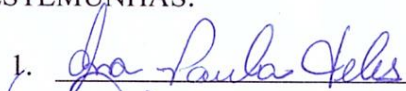



AROLDO JOSÉ CAETANO
Prefeito Municipal



LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR/SP
CLÓVIS FRAGOSO – REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

1.  _____ RG 11.994.125-0
2.  _____ RG 17.792.283-7